



BOA VISTA

Terça-feira
16 de Setembro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA nº 22/SMGOV – 2025

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 181/P, de 02 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sacha Naielly Fonseca de Souza, matrícula nº 959729-1, Cargo de Gerente, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 594/SMGOV/SUP/2025, oriundo do processo nº 016872/2025, celebrado com a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO/GRANDE, TIPO SUV, SEM CONDUTOR, COM SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA 24H E DOCUMENTAÇÃO REGULAR INCLUSOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV.

Art. 2º - Designar o servidor Yussef Riller Yared da Silva, matrícula nº 967454, Cargo de Superintendente, como gestor do referido contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Cremildes Duarte Ramos
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE

PORTARIA 23/2025 – SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado do registro de ponto eletrônico o servidor Rander Luiz Calisto da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90111/2025
Processo nº 012223/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6327, de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa OPPORTUNITY SEGUROS, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90113/2025/SRP
Processo nº 003144/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa SOARES E SOARES, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Gerência de Pesquisa de Preços e Mapa Demonstrativo-GPMD/SMLIC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme recomendação da GPMD/SMLIC, anexa aos autos, para readequação no Termo de Referência.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90078/2025-SRP
Processo nº 006439/2025 – SMSA**

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao edital, interposta pela empresa: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra e o adendo encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada

**Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV, demandante do Processo Administrativo nº. 024454/2025 – AME BV, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de 02 (dois) conjuntos Challenge Set LEGO® - Unearthed (45829), contendo 1.743 (um mil, setecentos e quarenta e três) peças e 01 (um) tapete oficial da temporada em cada conjunto, destinados ao treinamento dos alunos do Programa de Robótica Educacional do Município de Boa Vista, para a competição FIRST® LEGO® League Challenge – Temporada 2025/2026, em favor da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** CNPJ: 81.243.735/0001-48, pelo valor total de R\$ 8.468,00 (oito mil, quatrocentos e ses-

senta e oito reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 2502 – AME BV, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, devidamente autorizada/homologada pela Diretora Presidente - AME BV.

Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

**Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente - AME BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

ADENDO RETIFICADOR

**Pregão Eletrônico nº 90078/2025-SRP
Processo nº 006439/2025 – SMSA**

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público, aos interessados o Adendo Retificador nº 001 do Pregão Eletrônico supracitado, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 169, página nº 328, Diário Oficial do Município nº 6426 e Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 05/09/2025. O presente Adendo tem por finalidade retificar a descrição do item 7.

Onde se Lê: “Item 7 Especificação: Equipamento para medir a densidade óptica de suspensões de microrganismos, auxiliando na padronização da concentração bacteriana para diversos procedimentos laboratoriais utilizado em conjunto com sistemas automatizados de identificação microbiana, como o vitek® 2, garantindo precisão na preparação das amostras. características principais: medição de densidade óptica: o densicheck™ permite a medição precisa da densidade óptica de suspensões microbianas, facilitando a padronização das amostras para análises subsequentes. interface intuitiva: equipado com uma tela sensível ao toque, o dispositivo oferece uma interface amigável que exibe os valores de mcfarland, simplificando o processo de calibração das suspensões. faixa de leitura ampla: o equipamento possui uma ampla faixa de leitura, permitindo medições de 0,00 a 4,00 na escala de mcfarland, o que abrange uma variedade de concentrações de suspensões microbianas. compatibilidade com sistemas automatizados: desenvolvido para ser utilizado em conjunto com sistemas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeifoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeifoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

como o vitek® 2, o densichek™ assegura que as suspensões bacterianas estejam na concentração ideal para identificação e testes de sensibilidade a antimicrobianos. calibração e qualidade: o dispositivo utiliza padrões estáveis que não expiram, garantindo medições consistentes e confiáveis ao longo do tempo. o uso do densichek™ contribui para a padronização e precisão na preparação de suspensões bacterianas, sendo uma ferramenta essencial para laboratórios que buscam eficiência e confiabilidade em suas análises microbiológicas”.

Leia-se: “Item 7 Especificação: Medição de densidade óptica, contendo as características mínimas ou superiores: dispositivo que exibe valores de Mcfarland, simplificando o processo de calibração das suspensões, faixa de leitura ampla, equipamento com ampla faixa de leitura, permitindo variação na escala Mcfarland inferior a 5 (concentração microbiana por mililitro), o que abrange uma variedade de concentrações de suspensões microbianas pela medição de turbidez do fluido, calibração e qualidade: o dispositivo deverá utilizar padrões estáveis que não expiram, garantindo medições consistentes e confiáveis ao longo do tempo”.

As demais disposições do Termo de Referência permanecem inalteradas, bem como mantida a data e horário de sua abertura. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2126/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 459902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Roter, Matrícula nº 45536, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão de usufruto de férias da titular Susani da Silva Santos, no período de 08/09/2025 a 27/09/2025.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2127/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 446845/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maria Cristina Barreto Crispim, Professora, Matrícula nº 28599, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 02, 03, 04 e 05/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2128/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 447011/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maria Cristina Barreto Crispim, Professora, Matrícula nº 29353, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 02, 03, 04 e 05/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2129/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Valcineide Castro Cadete, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 130832, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 28 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 035037/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2130/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Francis de Oliveira Curvo Domiciano, Analista, Especialidade: Farmacêutica, Matrícula nº 958768, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 023898/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2131/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Maria Socorro Ribeiro da Silva, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrículas nº 130803 e 953155, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com remuneração, no período de 5.8.2025 a 23.9.2025, conforme o Processo nº 024150/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2132/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Alex de Oliveira Franco, Analista, Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 955102, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 6 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024183/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2133/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Sara Brenda de Sousa Jesus, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 958011, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024355/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2134/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ana Jácome de Oliveira Freitas, Analista, Especialidade: Farmacêutica, Matrícula nº 958014, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 22 de julho de 2025, conforme o Processo nº 025109/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2135/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Carolina de Faria Oliveira, Analista, Especialidade: Psicóloga, Matrícula nº 957334, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 1º de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026362/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2136/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Letícia Alves Nunes, Assistente/Cuidadora Escolar, Matrícula nº 959216, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 14.4.2025 a 15.8.2025, conforme o Processo nº 011620/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2137/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ana Paula Sousa da Silva, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 955254, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 28 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026579/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2138/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Nara Rubia Anjos da Silva Frazão, Analista, Especialidade: Farmacêutica, Matrícula nº 958774, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 29 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026895/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2139/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Naiane Pignatti Bertelli, Médico Clínico Geral, Matrícula nº 954168, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 6/10/2025 a 4/11/2025, 29/12/2025 a 27/1/2026 e 28/12/2026 a 26/1/2027, conforme o Processo nº 024250/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2140/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Adria Aragão Pinheiro, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 957309, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 23 de julho de 2025, conforme o Processo nº 027006/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2141/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Fabiola Cristina Gibson Alves, Analista, Especialidade: Nutricionista, Matrícula nº 29454, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 28 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026550/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2142/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ana Regina Lima Pires, Assistente, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29870, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 26 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026316/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2143/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Bianca Jardim Vilhena, Analista, Especialidade: Enfermeira Intensivista, Matrícula nº 957466, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 26 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026271/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2144/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Mirian Cabral Catarino Rodrigues, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 957470, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 15 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 025592/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2145/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Alice Dantas Medeiros, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 957247, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 7 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024624/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2146/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 453950/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Anna Beatriz Cheusa Teixeira, Assistente Cuidadora, Matrícula nº 960649, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 22/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2147/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 449577/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elcivânia Almeida de Miranda, Professora, Matrícula nº 853432, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29, 30, 31/10/2025; 03, 04 e 11/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2148/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 453380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Érica Costa dos Santos, Professora, Matrícula nº 852134, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29, 30, 31/10/2025 e 03/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2149/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 453779/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Silva da Cruz, Professora, Matrícula nº 965296, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29, 30/09/2025; 01 e 02/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2150/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 453870/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sabrina Oliveira Silva, Professora, Matrícula nº 29996, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29, 30/09/2025; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2151/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 456986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ruan Medeiros Hermogenes, Assistente Cuidador, Matrícula nº 958659, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2152/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 456450/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudiane Martins Silva, Assessor Especial II, Matrícula nº 852027, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 15, 16, 17 e 20/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2153/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 456780/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Oliveira Fernandez, Assistente de Aluno, Matrícula nº 957736, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2154/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 463203/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professora/Artes, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Anez Martins de Araújo, Matrícula nº 845545, conforme a Portaria nº 122/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6427, de 8 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2155/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ticiane Batista de Brito, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 957242, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 15 de julho de 2025, conforme o Processo nº 025165/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2156/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 457865/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leidiane Ferreira Paz Pereira, Professora, Matrícula nº 853677, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 09, 10, 11, 12, 15 e 16/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2157/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 461858/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Emelly Moura Lima, Matrícula nº 952435, Assessor I, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Sheyla Santana Medeiros, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2158/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleocineide da Silva Viriato, Agente Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26725, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 28/11/2025 a 17/12/2025 e 6/4/2026 a 30/4/2026, conforme o Processo nº 006013/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2159/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Cíntia Vanesa Sousa de Meneses, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 957254, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 29 de maio de 2025, conforme o Processo nº 025497/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2160/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, da servidora Valquíria Lopes Lima, Assistente/Educador Social, Matrícula nº 953299, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16.7.2025, com término previsto para 29.8.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 010555/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2161/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 015453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1115/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6366, de 10 de junho de 2025, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor Rafael da Silva Oliveira, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26667, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2162/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em

percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maressa Daniela Sicsu de Oliveira, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 25882, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 2 de junho de 2025, conforme o Processo nº 019395/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2163/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de cargo em comissão e Função Gratificada, do quadro de pessoal desta prefeitura, aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Documento NUP 448743/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2163/2025-SMAG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	27245	Admilson da Costa Nascimento	Monitor Pedagógico FGMP/1V	035968/24	8º	Setembro/2025
2	27062	Arlete Mendes de Moraes de Souza	Gerente/AS-4	0639/17	9º	Setembro/2025
3	30100	Angela Mavia Souza de Moura	Monitor Pedagógico FGMP/1V	021491/21	8º	Setembro/2025
4	30109	Carla da Silva Fraga	Supervisor/AO-8	430357/18	8º	Setembro/2025
5	28885	Elieuda dos Santos Costa	Supervisor de Unidade Escolar FGSE/1V	022825/21	7º	Setembro/2025
6	27992	Erika Almerinda Monteiro Lima	Agente Público Municipal 3/AO-8	027084/23	8º	Setembro/2025
7	27071	Fernanda Santos Silva	Assistente 1/AS-7	17381/19	10º	Setembro/2025
8	28256	Janaina de Castro Pinheiro	Supervisor de Unidade Escolar - FGSE/1V	18567/25	8º	Agosto/2025
9	28307	Maria Rosângela dos Prazeres Pinho	Diretor de Unidade Escolar - FGDE-EMP/1V	022151/24	7º	Setembro/2025
10	27830	Marcio Marcelo Muniz	Assistente Técnico/AS-6	26716/19	7º	Setembro/2025
11	26514	Oldeney de Andrade Bezerra Junior	Chefe de Divisão/AO-5	430048/18	8º	Setembro/2025
12	27788	Rita Roseli Gois de Oliveira	Apoio Administrativo - FMS	12320/20	8º	Setembro/2025
13	28393	Rodrigo de Freitas Carvalho Correia	Procurador Corregedor	2667/16	10º	Setembro/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2164/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em

percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Simone de Oliveira Silva, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29826, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 5 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 023960/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024764/2025/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 586-SMAG/SA/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS PARTICIPANTES (aquisição de frigorífico)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.42, FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO

EMPENHO Nº.: 4067 DE 28 DE AGOSTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 46.476.518/0001-05

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL DEVERÁ FICAR ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C ARTIGO 109 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024;

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025087/2025/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 587-SMAG/SA/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS PARTICIPANTES (aquisição refrigerador tipo freezer)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.99, FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO

EMPENHO Nº.: 4112 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 3.861,55 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: SPK CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ; nº: 37.901.070/0001-20

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL DEVERÁ FICAR ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C ARTIGO 109 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024;

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024755 /2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 591-SMAG/SA/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS PARTICIPANTES (aquisição de bebedouros)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.99, FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO

EMPENHO Nº.: 4115 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA. CNPJ nº: 50.456.480/0001-78

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL DEVERÁ FICAR ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C ARTIGO 109 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.013875/2021

ASSUNTO: Atualização de Anuênio

INTERESSADO: Roseli Garrido Nunes Lasmar

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8º, inciso IX, da Lei n. 173, de 27 de maio de 2020, art. 2º, § 8º, da Lei Complementar n. 191, de 8 de março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) à servidora **ROSELI GARRIDO NUNES LASMAR**, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 25102, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.018064/2025

ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD

INTERESSADO: Elis Regina Queiroz de Sousa

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §4º, da Lei Complementar n. 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **ELIS REGINA QUEIROZ DE SOUSA**, matrícula n. 25953, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.025327/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Helena Veras Alcântara Colares

DECISÃO

[...]

14. 14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV "b" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora FABRICIANA BARBOSA DE MELO, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção, matrícula n. 26767, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025442/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Siloe Augusta Lima da Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora SILOE AUGUSTA LIMA DA SILVA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 25904 e matrícula n. 29207, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6974/2023/SMEC
Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 303/2024/SMEC

Valor Total: R\$ 13.212.799,50 (treze milhões, duzentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Objeto: Acréscimo ao Contrato nº 523/2023/SMEC no percentual de 7,62% correspondente ao valor de R\$ 838.712,22 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

- E a supressão no percentual de 2,91%, correspondente ao valor de R\$ 320.607,57 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme parecer técnico nº 206/2025/SMO/IE – (NUP nº 9.285712/2025) e Parecer Jurídico nº 022-03/2025-PGM/PLC – (NUP nº 9.355879/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, § 1º, da Lei 8666/93;

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 518.104,65 (quinhentos e dezoito

mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 13.212.799,50 (treze milhões, duzentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA

CNPJ: 02.066.112/0001-70

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 085/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525, no período de férias de 11/09/2025 a 30/09/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
7012/2022 SMEC	523/2023/SMEC	EMILLY GUTIERRE AMORIM
6669/2023 SMEC	301/2024/SMEC	TATIANE DA SILVA ESBELL
6972/2023 SMEC	300/2024/SMEC	DAIANE RODRIGUES DA SILVA
6974/2023 SMEC	303/2024/SMEC	NAYARA NUNES ALENCAR
25544/2025 SMO	381/SMO/GC/DPLAN/2025	WILAS DOS SANTOS CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 26066/2025-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preço n. 007/2025 oriunda do Pregão Eletrônico n. 004/2025 - Processo Administrativo nº 12/2025, através do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - COMGRANBEL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZA-

12

DA NO FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL), cuja homologação foi a favor da empresa PREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, sendo essa adesão no valor de R\$14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais).

Boa Vista - RR, 11 de setembro de 2025.

(Assinatura digital)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003257/2022/ SPMA.

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 711/2022/SPMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PRAZO DE 28/09/2025 A 27/09/2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0059 2.365, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0059 2.373, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

Referente à Publicação do Extrato do Contrato nº 003/2025-SEMUC, veiculada no Diário Oficial do Município nº 6397, pag. 50, no dia 28 de julho de 2025, referente ao Processo nº 13.572/2025-SEMUC – tendo como objeto: MEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 1300/2024-SMPE, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/205.

Onde lê-se:

Valor do Contrato: R\$ 106.160,00 (cento e seis mil cento e sessenta reais)

Leia-se:

Valor do Contrato: R\$ 41.016,00 (quarenta e um mil e dezesseis reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 122/2025–CORREGEDORIA/SMSOP

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor F.G.P., Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.215 e apurar os fatos narrados no MEMO nº 28729-SMST/SMTRAN/DAFE/2024 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 040/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DINALVA LIMA BARROSO, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.987, ANGELICE JANESKO LONGO PEREIRA, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 27.009 e RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.993, e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.993 e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMSOP e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 217/2025

Dispõe sobre a excepcionalidade da tarifa do Taxi Lotação nos dias 19, 20, 21 de setembro de 2025, em virtude da realização do Festival Mormaço Cultural 2025.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11 e de acordo com o Parágrafo Único do artigo 2º, do anexo I,

do Decreto Municipal nº 102/E de 27 de abril de 2005; e

CONSIDERANDO o teor constante no OFÍCIO Nº 74826/2025 – GAB/PRESI/FETEC, visando à realização do Festival Mormaço Cultural 2025, nos dias 19, 20 e 21/09/2025, das 17h às 03h, no Parque do Rio Branco;

CONSIDERANDO O Festival Mormaço Cultural 2024 o qual deixou sua marca como um dos maiores festivais da região Norte, com recorde de público, “mais de 200 mil pessoas”;

CONSIDERANDO que a concessionária de transporte público Cidade de Boa Vista Transportes Urbanos LTDA, estenderá o seu horário de funcionamento nos dias do evento;

CONSIDERANDO que o transporte alternativo de passageiros prestado na modalidade Táxi Lotação no Município de Boa Vista é complementar aos serviços prestados pela empresa concessionária de transporte público coletivo de passageiros (ônibus);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CMTC e Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID-BV, em reunião conjunta realizada dia 02/09/2025, deliberaram acerca da necessidade de uma tarifa diferenciada nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025, diante da realização do Festival Mormaço Cultural 2025. Após ouvir a categoria que estava presente na reunião e os dirigentes do SINTAXI e CTL, foi aprovada de forma unânime pelo Pleno a necessidade de atualização da tarifa para R\$ 10,00, excepcionalmente nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter EXCEPCIONAL, a tarifa de transporte alternativo prestado por Taxi Lotação, no valor de R\$ 10,00 (dez), nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025, em virtude do Festival Mormaço Cultural 2025, conforme dias e horários abaixo:

I. Dia 19/09/2025, das 20h às 3h

II. Dia 20/09/2025, das 16h às 4h

III. Dia 21/09/2025, das 16h às 00h

Art. 2º - Estender nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025, em virtude do Festival Mormaço Cultural 2025, o horário de transporte público coletivo (ônibus), conforme descrito abaixo:

I. Dia 19/09/2025, das 06h às 3h

II. Dia 20/09/2025, das 06h às 4h

III. Dia 21/09/2025, das 06h às 00h

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor-Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 218/2025

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Destituir a empregada pública Maria do Socorro Freitas Gomes – matrícula nº 792, como Gestora do

Contrato 416-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 025139/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, processo licitatório nº 002/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis, tipos gasolina comum e óleo diesel S-10, em rede de postos credenciados, compreendendo a administração informatizada e o gerenciamento por meio de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos, com chip ou outra tecnologia segura e compatível com os padrões da EMHUR, como forma de intermediação no pagamento e controle do fornecimento.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 219/2025

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Destituir o empregado público William Pontes Mendes Júnior – matrícula nº 836, como Fiscal do Contrato Nº 365-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 015603/2025, que tem como objeto Contratação de software vitalício e treinamento para os empregados públicos que irão manusear os Drones adquiridos pela EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Dalila Braga Zimmer - matrícula nº 559 - como Fiscal do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 025139/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 416-EMHUR/DIRETORIA/2025**

OBJETO: O presente contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, processo licitatório 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis, tipos gasolina comum e óleo diesel S-10, em rede de postos credenciados, compreendendo a administração informatizada e o gerenciamento por meio de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos, com chip ou outra tecnologia segura e compatível com os padrões da EMHUR, como forma de intermediação no pagamento e controle do fornecimento.

VALOR: R\$ 451.695,85 (quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato

correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0406/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor Willian Quadros Rosa, e designar Pablo Xavier Boia – Assessor Especial II, para fiscalizar eventual contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0156/2020.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0428/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar fiscal os servidores Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, matrícula 79779 e Isabely Dinelly da Silva – Assessor Especial II, matrícula 79846, para fiscalizar a contratação para aquisição de água mineral, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 028079/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0429/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Janayna Furtado Melo, Assessor Especial II e Karoline Tosin Nunes – Assessor I, para fiscalizar a contratação da empresa Platô Filmes, que fará exibição de filmes no Festival Mormaço Cultural 2025 e em eventos futuros realizados por esta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura, conforme Processo nº 028168/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0430/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, e designar o servidor Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, para fiscalizar a prestação de serviços de manutenção elétrica, mecânica e predial, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014774/2024 – SUADM/FETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0431/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, e designar Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação para aquisição de água mineral, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 019911/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0432/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, e designar Pablo Xavier Boia – Assessor Especial II, para fiscalizar a locação de imóvel (galpão), para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 030217/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0433/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, e designar Pablo Xavier Boia – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de aquisição de recarga de gás (gás de cozinha), com unidade de fornecimento em botijas de 13kg, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 014093/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0434/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de locação de grupo gerador de energia de 100 KVA, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014707/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0435/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia de 180 KVA e grupo gerador de energia de 250 KVA, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014715/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0436/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Pablo Xavier Boia – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tenda tipo chapéu de bruxa e Lona branca black-out, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014710/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0437/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Karoline Tosin Nunes – Assessor I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de climatizador, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014835/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0439/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Janayna Furtado Melo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CF-1, remunerado e cumulativamente com o cargo que já ocupa, de Assessor Especial II, símbolo AS-8, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, no período de 22/09/2025 à 01/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0440/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Thaís Valdele Braga da Silva, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CF-3, remunerado e cumulativamente com o cargo que já ocupa, de As-

essor Especial I, símbolo AS-7, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, a servidora Priscilla Raquel Dantas Silva, no período de 13/10/2025 à 22/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0441/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Adriane Leite da Silva – Gerente, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014720/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0442/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palco, piso e peça passa cabo, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016646/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0443/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação para aquisição de água mineral, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 019991/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0444/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no serviço de execução de shows pirotécnicos, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 027100/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0445/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II e designar Daniel Amaral Santos da Silva – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no serviço de execução de shows pirotécnicos, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 027101/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de setembro de 2025.**

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PARECER N.º 028/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 023/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Urgência que o assunto requer.

Resolve:

> Dar “AD REFERENDUM”, de acordo com o parecer da análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Boa Vista a alteração da Lei nº2.527 – PCCR dos Servidores Efetivos da Saúde.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025.

**(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

Resolução n.º 028/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 023/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Urgência que o assunto requer.

Resolve:

> Dar “AD REFERENDUM”, de acordo com o parecer da análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Boa Vista a alteração da Lei nº2.527 – PCCR dos Servidores Efetivos da Saúde.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025.

**Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 028/2025 que resolve Dar "AD REFERENDUM", de acordo com o parecer da análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Boa Vista a alteração da Lei nº2.527 – PCCR dos Servidores Efetivos da Saúde.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.719, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O DIA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Empreendedor, a ser comemorado anualmente no dia 5 outubro, o qual passa a constar no calendário oficial do Município de Boa Vista.

Parágrafo único - Nos eventos alusivos ao Dia do Empreendedor, a administração pública municipal também fará homenagem à memória de Said Samou Salomão, sírio naturalizado brasileiro, um dos fundadores de Boa Vista, que se destacou pela atuação como empreendedor.

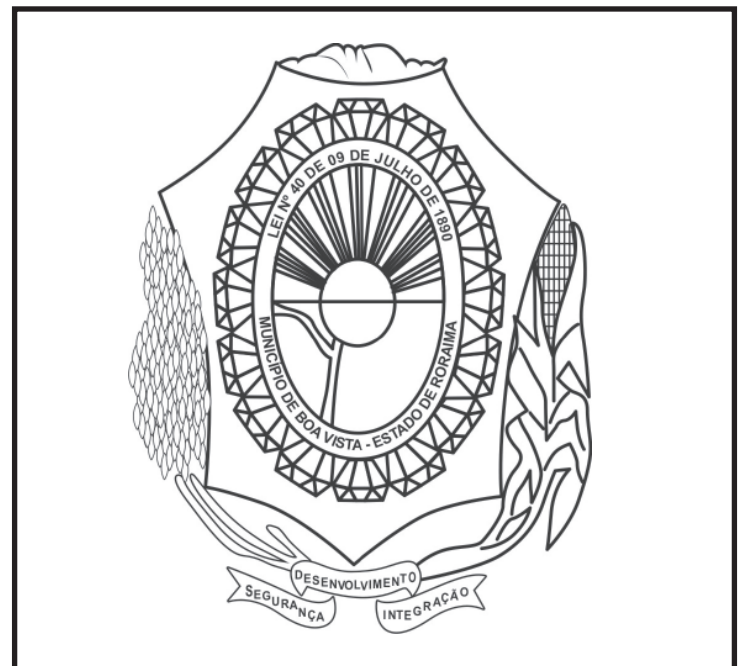
Art. 2º - Fica estabelecido o referido dia, ou data oportuna alusiva ao mesmo, para a entrega de comendas e honrarias referente ao Mérito Empreendedor no âmbito municipal, conferidas a empresários e empresas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à custa de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.